



ORDEM DE COMPRAS - SERVIÇOS

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br	Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 116/2024 Emissão: 02/07/2024 Processo: 202400058002687
---	---	---

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO E PARCERIAS SOCIAIS (GVPS)

FORNECEDOR Nome: TUBARAO TRIO ELETRICOS PRODUcoes E PUBLICIDADES LTDA Fone: (62) 4101 0345 / 62 9 9298-6521 End: R SANTA LUZIA Bairro: VILA ABAJA	Contato: Adriano E-mail: tubaraotrioeltricos1@yahoo.com.br\ledmidia@yahoo.com.br Nº 1436 Cidade: GOIANIA	CNPJ: 10.514.092/0001-81 CEP: 74.550-450 Estado: GO
--	---	--

DADOS BANCÁRIOS: Banco : NUBANK AGÊNCIA: 0001 CONTA: 12579432-0

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - LOCAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>LOCAÇÃO DE CARRETA – TRIO ELETRICO LARGURA NA ESTRADA:3,20m ALTURA NA ESTRADA: 4,40 m LARGURA EM EVENTO: 5,40 m (PALCO COM ABERTURA HIDRAULICA) EQUIPE: 05 PESSOAS. 01 Gerador 115KVA.</p> <p>Contendo a seguinte estrutura e equipamentos: PERIFÉRICOS: a) 02 Mesa de Som M7 CL Yamaha b) 01 Mult Cabo 48 vias Explitado c) 01 Módulo DM5 01 Módulo DM4 d) 02 Equalizadores XTA GQ 60002, EqualizadoresYAMAHA 2031B01 Tablete IPADFRENTE : 32 graves e) 32 Médio graves f) 01 Sistema LINE de 32 com 08” em cima do Cavalo Mecânico g) 24 Draives TI FUNDO : h) 32 Graves32 Médio Graves i) 24 Draive TI LATERAL ESQUERDO: j) 24 Graves k) 24 Médio Graves l) 12 Draives TI LATERAL DIREITO: m) 24 Graves n) 24 Médio Gravs MICROFONES: p) 02(dois) Microfones sem fio beta SHURE com clampou pedestal 15 SM 58, SHURE com clamp ou pedestal 25 SM 57, SHURE com clamp ou pedestal 02 SM 81SHURE08 Direct box Whirlwind Mod. IMP220 Pedestais RMV08 Garras LP q) 01(um) Power Play de 8 vias. PALCO: r) Medidas: 4,40 mts de largura por 9 mts de comprimento, 01 Set completo para baixo -amplifi cador GALIEN-KRUGER GK 400 com duas caixascom 4 de 10" e 01 de 15"01 Amplifi cador para guitarraJAZZ CHORUS 120 ROLAND01 Amplifi cador parateclado PEAVEY KB300 01 STAFF-DRUM REALISTIC RK-12004 Monitores MB CUSTOM com falante de 12" 01Monitore SUB Mod. com falante de 15" s) 01 Sub. De 18"para Bateria AMPLIFICADORES: t) 12 Amplifi cadores MACHINE SBX 2.806Amplifi cadores MACHINE SD 14.020 Amplifi cadoresTIMES-ONE RF 70208 Amplifi cadores TIMES-ONE RF802LUMINAÇÃO:08 Refl etores par 64 foco 508Refl etores PAR 6 Leds prova D' água 01Máquinas defumaça u) 02 Strobos v) 08 Mini Bruts 02 Rack Dimmer HPL analógico/digital- 24 canais de 4 kg 01 Mesa Analógica HPL 24 canais w) 01 Mesa de Iluminação DIGITAL CAVALO MECÂNICO: x) Cavalo Mecânico Trucado, Traçado + Bloqueio,FreiosABS, Suspensão à ar,1ª MarchaTtrator. SISTEMA DESISTEMA DE 02 Gerador de 180 kva motor MWM Onaneletrônico. 01 Regulador de voltagem 10kw01Regulador de voltagem 10kw (reserva)CARRETA:Carreta 3 Eixos comprimento total : 23 m (Obs.Documento da Carreta escrito Trio Elétrico) CARRETA: y) LEVANTANDO O PA DIANTEIRO z) LEVANTANDO O PA TRAZEIRO a.a) ABRE PA's LATERAIS a.b) 01 Plataforma do PA Dianteiro para o PA Trazeiro a.c) 01 Gerador115KVA CAMARIM: a.d) Com banheiro; ar-condicionado; sofás; frigobar. ÁREA HIDRÁULICA: a.e) Capacidade de água 600 litros. a.f) Capacidade de esgoto 700 litros. a.g) 05 (cinco) profi ssonais; e a.h) 01(um) gerador</p>	UNID.	1	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00

Valor por extenso:	sessenta e oito mil reais	R\$	68.000,00
--------------------	---------------------------	-----	-----------

Cond. Pagamento:	pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fi scal correspondente (nota fi scal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo e Local de Entrega:	A Contratada deverá se apresentar no local indicado Sede da OVG Av. T-14, 249 - St. Bueno, Goiânia - GO, com até 1h de antecedência do horário inicial da mobilização, no dia 25 de agosto de 2024 (domingo) às 07h00, estando posicionado para iniciar o trajeto rumo a Praça Pedro Ludovico Teixeira, n 26, setor central (em frente a anti ga Chefatura de polícia).

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Especificações:
O carreta de som, modelo trio elétrico de grande porte vai atuar a frente da Caminhada do Bem em um trajeto totalizando 5.5 km aproximadamente, saindo da sede da OVG na Av. T-14, 249 - St. Bueno, Goiânia - GO, 74230-130 em direção a Praça Pedro Ludovico Teixeira, n 26, setor central (em frente a antiga Chefatura de polícia).
O serviço diário a ser realizado na cobertura de forma intermitente do evento Ação do Dia Nacional dos Voluntários – Caminhada do Bem deverá contemplar equipe com, no mínimo, 05 (cinco) profissionais e 01(um) gerador, além de todos equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço.
Os cinco profissionais serão compostos pelo motorista da carreta de som, do técnico de som e equipe complementar.
O carro fará a divulgação no período de 5h, tocando música e divulgando a caminhada durante o referido trajeto, e deve permanecer no local final até o final da programação.
O cronograma do trajeto de rodagem terá aproximadamente 5.5 km e será passado pela Gerencia de Voluntariado e Parcerias Sociais.
Acompanhará o carro durante o trajeto equipe de técnicos da contratada, além de colaboradores da OVG que darão recados e mensagens a serem divulgadas durante o trajeto, sendo necessário microfones sem fio para tal comunicação, descrito na alínea p na tabela.
A Carreta deverá possuir boa aparência e aparelhagem própria, de qualidade e de acordo com o rider técnico repassado pela OVG, incluindo microfone com qualidade suficiente para a emissão de áudio limpo, claro e ao alcance dos ouvintes.
As datas, horários e locais mencionados poderão sofrer alterações.
Caso haja eventual necessidade de alteração do endereço, data e/ou horário designados para a disponibilização dos produtos e/ou execução do serviço descritos no item 3 do presente Termo de Referência, a contratada será notificada pela contratante com antecedência mínima de 02 (dois) dias.
A indicação da marcas dos equipamentos justifica-se para manter o padrão de qualidade do serviço a ser prestado

É imprescindível que o objeto pretendido esteja à disposição para uso na data, horário e condições previstas, para não inviabilizar o evento.
Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifi que que os mesmos não atendem as especificações do Termo.
É responsabilidade do Contratado custear toda e qualquer despesa relati va à prestação do serviço contratada, incluindo gastos com combustí vel, manutenção de veículos, multas de trânsito e não poderá transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado.
O veículo deverá ter boa aparência, estar higienizado e em perfeito estado de uso, não apresentar quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
Constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser substituído, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus à OVG no prazo máximo de 30 minutos, contado de notifi cação, mantido o preço inicialmente contratado.
Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais – GVPS, telefone: (62)3201-9414
A empresa deverá possuir funcionários qualifi cados para a execução dos serviços, e estar de acordo com as normas de segurança exigidas para o exercício de tal atividade sem causar risco de acidente.
É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar contratação de empresa que não possua capacidade profissional para executar os serviços, colocando em risco a qualidade do serviço contratado.
O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.
A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, gerador e equipe necessária à execução do serviço.
O transporte e a entrega do serviço nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
O serviço deverá ser de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas vigentes e obedecendo aos detalhes fornecidos pela Contratante.
Os preços propostos serão considerados completos com abrangência de todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais) e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada neste termo;
O fornecimento de lanches/refeições para a equipe será por conta da contratada;
A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantidade estipulada caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias. O veículo deverá estar devidamente regulamentado junto aos órgãos de controle.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia a legal do serviço.

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

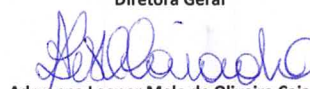
Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gerência de Voluntariado e Parcerias Sociais – GVPS, telefone: (62)3201-9414

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidas, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Sérgio Borges Fonseca Junior	Recibo/CONTRATADO
--	--	-------------------